

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PÓS-RECURSO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2026

O Presidente do **FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção ou Redução do Pagamento da Taxa de Inscrição – Pós-Recurso**, dos candidatos que solicitaram isenção ou redução, amparados pela **Lei Municipal nº 12.147**, de 12 de dezembro de 2005 ou pela **Lei Estadual n.º 12.782**, de 20 de dezembro de 2007, respectivamente.

Informa, a seguir, o julgamento dos recursos interpostos contra a divulgação do Resultado da Análise das Solicitações de Isenção ou Redução do Pagamento da Taxa de Inscrições:

Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº	Emprego	Situação
Leonardo Vieira dos Santos	090.***.***-**	Biologista	INDEFERIDO : comprovou somente uma doação de sangue no período de (02 de fevereiro de 2025 a 02 de fevereiro de 2026).
José Joaquim Gomes Junior	269.***.***-**	Enfermeiro	DEFERIDO : redução do valor da taxa de inscrição.

Os candidatos que tiveram a sua solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **06 de março de 2026**, disponível até **17h**.

Os candidatos que tiveram a sua solicitação de **redução** do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público, imprimindo o boleto bancário, **com valor integral da taxa de inscrição**, com data de pagamento até **06 de março de 2026**, disponível até **17h**.

O requerimento de solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição, **deferido**, formalizará a inscrição do candidato no Concurso Público.

O requerimento de solicitação de **redução** do pagamento da taxa de inscrição, **deferido**, disponibilizará ao candidato o boleto bancário para pagamento da inscrição do candidato no Concurso Público, **com redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição**.

O interessado que **não tiver sua solicitação de isenção ou redução do pagamento da taxa de inscrição deferida**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 01/2026**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV, V e VI do Edital nº 01/2026**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção ou Redução da Taxa de Inscrição – Pós-Recurso** dos candidatos que solicitaram isenção ou redução, amparados pela **Lei Municipal nº 12.147**, de 12 de dezembro de 2005 ou pela **Lei Estadual n.º 12.782**, de 20 de dezembro de 2007, respectivamente.

São Paulo/SP, 02 de março de 2026.

Presidente da
FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

REALIZAÇÃO: